



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 1867

SUMÁRIO

DECRETO 3089 - 25/09/2023	2
ATO 076 - 25/09/2023	4
ATO 075 - 25/09/2023	5
Portaria 827 - 25/09/2023	6



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3089/23
DATA: 25/09/2023

Sumula: Retifica Decreto 2889/22
que nomeia os membros
do Conselho Municipal
de Alimentação Escolar
e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei 215/01, de 19/03/2001, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõe o CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rozeli Aparecida Campanholi

Suplente: Cristina Santos Neri

II – Do segmento dos Profissionais da área da Educação

Titular: Josiely Bueno de Moura Santetti

Suplente: Vera Lucia Soares Tomazi

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

Titular: Ildice Braun - Presidente

Suplente: Lubina Felicio

III – Do segmento de Pais e Alunos

Titular: Jocemara da Aparecida Cristo de Freitas

Suplente: Sandra Cardozo Ciqueira

Titular: Roseni de Souza Campanholi

Suplente: Rosa Aparecida de Souza

IV – Do segmento da Sociedade Civil

Titular: Gilcimar de Freitas - Vice-Presidente

Suplente: Izaias dos Santos Pereira

Titular: Valdir Ferreira

Suplente: Carlos Ney Amaral

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 25 de setembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 076/2023
DATA: 22/09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 2.070,00) para os dias 25, 26 e 27 de setembro de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Participar da CERIMÔNIA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS AOS 399 MUNICÍPIOS, convidado pelo Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion AYF-0758.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 22 de setembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 075/2023

DATA: 22/09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª ELIANA SOMARIVA PEREIRA inscrita sob a matrícula nº 000620-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, ligada a Secretaria de Saúde, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 1.050,00) para os dias 26, 27 e 28 de setembro de 2023, em decorrência de viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR, participar do evento: 1ª OFICINA DE MICROPLANEJAMENTO PARA VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (MVAC). Transporte: Ônibus.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª PATRICIA IUMI SANTOS inscrita sob a matrícula nº 459876-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor(a) do Departamento de Saúde, ligada a Secretaria de Saúde, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 1.050,00) para os dias 26, 27 e 28 de setembro de 2023, em decorrência de viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR, participar do evento: 1ª OFICINA DE MICROPLANEJAMENTO PARA VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (MVAC). Transporte: Ônibus.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 22 de setembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

Portaria Nº 827/2023

Data: 26/09/2023

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Geneci Fatima Sadovnik	30/06/2012 a 30/06/2013	11/09/2023 a 21/09/2023
Celço Carriel dos Santos	01/08/2022 a 01/08/2023	04/09/2023 a 03/10/2023
Sirlei Marlene Cabral de Lima	10/01/2022 a 10/01/2023	04/09/2023 a 03/10/2023
Alexandre Aparecido Lopes Fernandes	14/09/2022 a 14/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º Conceder Licença Prêmio a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Marcia Daiane Rauta	02/06/2018 a 02/06/2023	02/10/2023 a 30/12/2023
Renato Scharan Duarte	20/02/2012 a 20/02/2017	01/09/2023 a 15/09/2023

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 26 de setembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná